



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

**SEGUNDA - ATA SUPLEMENTAR - ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE  
PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS 002/2020 - INFRA.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias o mês de Março de 2020, as 10:15 hs, reuniram-se na sala da Comissão de licitação do Município de Coreaú, sito a Avenida Dom José, 55, Centro, Coreaú, Ceara, CEP: 62.141-000, o Presidente da Comissão, o Sr. **JOSÉ MARIA MOREIRA FILHO**, e de sua Comissão de licitação, composta pelo Sr. **CUSTODIO AZEVEDO PESSOA NETO** e pelo Sr. **MARCELO XIMENES DE ARAGÃO**, para a realização da Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - INFRA, cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONFORME PROJETO, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE. CONVÊNIO Nº 110/SEC. DAS CIDADES/2019 - MAPP Nº 4224**. Inicialmente foi feita a verificação da inviolabilidade do invólucro contendo as propostas de preços, a Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", que foram abertos e posteriormente rubricados pela Comissão de Licitação, sendo verificado que nenhum licitante compareceu para acompanhar a abertura da sessão, foi aberto o envelope da proposta de preços da única licitante habilitada da referida licitação, que foi a seguinte: **CONSTRUTORA E & J LTDA**, apresentou proposta com valor global de R\$ 2.133.310,36 (dois milhões cento e trinta e três mil trezentos e dez reais e trinta e seis centavos), para que fosse analisada conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após análise e julgamento da proposta se atendia às exigências contidas no edital da citada TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - INFRA, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações, chegou-se ao seguinte resultado: **CONSTRUTORA E & J LTDA**, apresentou proposta com valor global de **R\$ 2.133.310,36 (dois milhões cento e trinta e três mil trezentos e dez reais e trinta e seis centavos), SENDO CLASSIFICADA**, por atender todas as exigências editalícias, sagrando-se como provável vencedora do certame. Ficando assim aberto o prazo para apresentação de recurso referente às propostas de preços, conforme prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. O resultado desta sessão será disponibilizado nos meios de publicação oficial, previamente utilizados, para fins de publicidade para abertura dos prazos para interposição de recurso no que tange as propostas. A presente Ata, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a ser conseguindo em ata, foi encerrada a sessão às 10:57 horas.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente: **José Maria Moreira Filho**

Membro: **Custodio Azevedo Pessoa Neto**

Membro: **Marcelo Ximenes de Aragão**